

Aos 7 dias do mês de maio de 2025, às 10 horas, reuniram-se para reunião extraordinária, na sede do **IPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo**, localizada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº180, Centro – Sarzedo, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES, **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do poder executivo e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e **eleita presidente deste conselho**. Iniciamos nossa reunião analisando o processo de nº.15/2025, referente a contratação de estudo **ALM (Asset Liability Management)**, com o objetivo de identificar a solvência do plano de benefícios do IPRES, pois, o estudo ALM é crucial para avaliar a solvência do plano de benefícios do Instituto, identificar e mitigar riscos financeiros de longo prazo, otimizar a gestão de ativos e passivos, e garantir a sustentabilidade das obrigações previdenciárias, promovendo decisões mais seguras e transparente. Portanto, analisando a documentação, entendemos que o processo foi regularmente processado, sendo observado e julgado em estrita conformidade com os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público. A empresa **LDB Consultoria Financeira Ltda, inscrita no CNPJ nº. 26.341.935/0001-25** apresentou interesse, ofertando o valor de **R\$3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais)** para a execução do estudo, e também possui a documentação exigida para a participação no processo, sendo aprovada para a realização do estudo ALM do IPRES. À vista disso, este Conselho manifesta-se pela aprovação da empresa para a execução do objeto descrito no processo de nº.15/2025. Seguimos nossa reunião, avaliando a documentação do processo de nº 14/2025, referente a aquisição de um notebook com as seguintes especificações: processador de 13ª geração Intel® Core™ i5, com memória RAM de 16GB SSD de 512GB Tela Full HD de 15,6", sistema operacional Windows 11 PRO, Português, para a realização dos trabalhos da contabilidade do IPRES, pois, é de extrema importância, garantir a eficiência no desenvolvimento dos serviços contábeis, uma vez que, atualmente, o IPRES utiliza da cessão de máquinas de outros servidores quando o contador se encontra no Instituto, interrompendo o fluxo de trabalho. Diante dessa necessidade à disponibilização de um notebook permitirá ao contador mais agilidade na execução das tarefas contábeis. Diante da análise dos documentos contidos no processo de nº.14/2025, sobre dispensa de licitação, ao qual, seu edital foi publicado em 15 de abril de 2025, houve apenas uma proposta válida concernente à empresa **DHCP Informática, inscrita no CNPJ nº 05.549.856/0001-34** no valor de **R\$4.367,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais)**, sendo considerada a opção mais vantajosa para o IPRES, atendendo à necessidade identificada e aos princípios da economicidade e eficiência da administração pública. Consequentemente, este Conselho manifesta-se pela aprovação da compra do notebook. Encerrando, e não tendo mais nada a ser tratado, eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____ *conCardoso*

Nívia Maria Pereira _____ *N. Pereira*

Núbia da Rocha Farache Pisarro _____ *N. Farache*